

COMPLETADA A VOTAÇÃO DA "LEI ELEITORAL DE EMERGENCIA"

Inquérito para apurar a procedência de verbas de propaganda — A situação econômica de São Paulo — Visita de um parlamentar português — Ontem, no Palácio Tiradentes

Presentes 108 representantes, e com o sr. José Augusto na presidência dos trabalhos, teve início a sessão de ontem na Câmara dos Deputados, sendo lido o seguinte expediente:

Ofício do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo transmittindo cópia do requerimento unânime aprovado no sentido de dar conhecimento à Câmara de que aquela corporação apoia a aprovação de medidas que beneficiem a classe dos jornalistas, principalmente no que concerne à majoração do salário mínimo.

PROJETOS

Foram mandadas imprimir as redações finais dos seguintes projetos: que concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pelas Prefeituras Municipais de São Paulo, São Gabriel, São Luiz, Quatá e Distrito Federal; que concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para materiais importados pela Rubber Development Corporation para a extração de látex; e o projeto de reorganização da diretoria do Armaamento da Marinha e das outras providências.

que cria o Horto Florestal de São Paulo, subordinado ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura; que dispõe sobre a abertura de contas bancárias de poupança e permite aos juizes da Fazenda Pública a requisição de processos administrativos para a extração de peças;

Preocupações Caseiras

As preocupações de uma dona de casa que agitam os nervos. É preciso, então, fornecer ao organismo os elementos necessários para revitalizá-lo. O **Neuro Fostato ESKAY**, à base de Cálcio e Fósforo, fortifica o cérebro e devolve aos nervos a todo o organismo o vigor e a calma.

Dr. Elysio Condé — Rios — Beiziga — Prostata. Tratamento das hemorroidas e varizes. — Edifício Durk, 18. andar. Telas 1618-20. Diariamente das 14 às 18 horas. Tel.: 32-7173

RADIOGRAFIA DENTARIA A CR\$ 10,00

DR. M. HERNANDEZ PEREZ — Cirurgião-dentista — Av. Rio Branco, 185 - 5.º. sala 504 - Diariamente das 13 às 18 hs. Tel. 22-4968.

DRS. STUDART — LAURO — Análises Clínicas — Tubagem Digestiva — WALTER — Clínica Médica — Armand — Ondas Curtas — ARMANDO — Oculista, Fundo de Olho (hipertensão arterial). LARGO DA CARIOCA, 18 - 2.º ANDAR - TEL.: 42-8857

Dr. Mario da Costa e Silva — CLÍNICA MÉDICA — CRIANÇAS — Ex-Assist. em Hospital Americano. Sítio - Trat. em 1 semana. Rua México, 81 - 15.º - Tel. 22-0425. Res. 47-1419

Dr. Eurico Costa — VIAS URINARIAS — Tratamento moderno, pelo calor. Aparelhagem norte-americana. RODRIGO SILVA, 30 - 3.º - 22-8500

Dr. Ernani Castilho de Carvalho — CIRURGIÃO - DENTISTA — Participa aos seus clientes e amigos, a mudança de seu consultório da Rua 7 de Setembro, 88, 1.º and., para a Rua México, 31 — Grupo 702.

Ainda é tempo de comprar nos últimos dias de liquidação

- | | |
|--|-------------------------------|
| Camisa branca de cambrala, colarinho moderno | de Cr\$ 55,00 p/ Cr\$ 38,00 |
| Idem, idem, meia manga | de Cr\$ 45,00 p/ Cr\$ 35,00 |
| Cueca, modelo francês, com elástico | de Cr\$ 22,00 p/ Cr\$ 14,00 |
| Vestidos estampados, modelos graciosos | p/ Cr\$ 45,00 |
| Camisola de opala estampada | p/ Cr\$ 68,20 |
| Calças compridas, de lá pied de poule | p/ Cr\$ 98,00 |
| Costumes de tropical e lá, desde | Cr\$ 165,00 |
| Roupa de casemira, pura lá, azul marinho, jaquetão, ótimo acabamento | de Cr\$ 980,00 p/ Cr\$ 845,00 |
| Roupas de casemira, pura lá para rapazes | de Cr\$ 595,00 p/ Cr\$ 495,00 |
| Colcha para cama de solteiro, em superior fustão de cores | p/ Cr\$ 39,50 |
| Idem, idem, em superior fustão branco | p/ Cr\$ 58,00 |
| Idem para cama de casal, de ótimo fustão branco | p/ Cr\$ 78,00 |

INOVAÇÃO
OUIDOR, ESQ. DE GONÇALVES DIAS

Lei orgânica de assistência médica social no Estado do Rio

Projeto apresentado na Assembleia fluminense pelo deputado udenist João de Vasconcelos — Em cada município um hospital municipal, em cada vila um ambulatorio — Não foi aceita a renúncia do 2.º vice-presidente — Outros assuntos

A Assembleia fluminense, na sessão de ontem, foi apresentada um projeto de lei orgânica de assistência médica social no Estado do Rio.

O projeto em questão está fundamentado na Constituição Federal, que dispõe sobre o dever de dar assistência sanitária, inclusive hospitalar, à população pobre e ao trabalhador e à gestante; e na Constituição Estadual, que manda o Estado promover convênio com a União e os Municípios para a educação e a saúde.

O projeto do sr. João Vasconcelos cria o Departamento de Assistência Médica Social do Estado, diretamente subordinado à Secretaria de Saúde e Assistência, com a finalidade de "articular com todos os serviços e instituições de finalidade médico-social"

Como o sr. Otavio Mangabeira está governando a Baía

Tranquilidade na política e atividade na administração — A educação e a assistência social tratadas, de maneira nova, na própria Constituição baiana — O problema da habitação e o dos transportes — Desenvolvimento econômico e perspectiva financeira — Os partidos e a imprensa dentro de um ambiente de paz

(Impressões colhidas pelo Prof. Mozart Monteiro, que acaba de passar 4 dias na Baía)

(Especial para o "DIÁRIO DE NOTÍCIAS")

Logo que o sr. Otavio Mangabeira assumiu o governo do Estado, começou a visitar os serviços públicos; e os que mais lhe chamaram a atenção foram os relativos à saúde e assistência. As cifras de doença e mortalidade na Baía são realmente alarmantes. O governador colocou, talvez como ponto primeiro do seu programa, o do socorro aos doentes e desamparados; entretanto, dada a deficiência de recursos do Estado, vem apelando fortemente para a assistência social.

Confiou a direção do Departamento de Saúde a um dos homens mais dinâmicos da nova geração de cientistas baianos e propugnou a inclusão, na Constituição do Estado, de um dispositivo que importasse reforma profunda no serviço de assistência social, tendente à transferência de vários para a sociedade a direção destes serviços; o dispositivo que cria o Conselho de Assistência Social, administrativa e financeiramente autônomo, e exemplo do Conselho Estadual de Educação.

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Pensa o governador em ampliar os serviços das instituições privadas existentes, fornecendo-lhes o necessário apoio financeiro. Há, por exemplo, a Escola de Preservação e Reforma, que abriga perto de 400 menores, em péssimas condições. O governador propôs aos Salsiancos que tomassem a si o encargo de reorganizar e manter o estabelecimento, mediante o pagamento de doze mil dólares por ano, para a manutenção dos alunos e dos serviços, sem aumento de despesa para o Estado. Vão ser construídos pelo Governo Federal, para serem custeados pelo Estado, em virtude de

DR. ABREU FIALHO — R. OURIQUES — ANDAR — OCULISTA — TEL. 22-0038

RESFRIADOS das CRIANÇAS

Friccione o pescoço, peito e costas com VapoRub. Evita perturbar o estômago. Facilita respiração, acalma tosse, alivia opressão do peito.

VICK VAPORUB

SELO CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

O sr. Vivaldo Lima apresentou, também, um projeto criando um novo selo aduaneiro, de Cr\$ 5,00, denominado "Selo da Cruz Vermelha Brasileira". O qual será cobrado sobre a importação de todos os bilhetes de passagem por via aérea, marítima e fluvial, e nas guias de exportação de cargas destinadas a portos estrangeiros, como selo aquático mercantil.

AMPARANDO A ARTE TEATRAL

Aprovou, ainda, a Comissão de Educação e Cultura, o projeto de lei do sr. Jorge Amado, relativo a memorial dos Trabalhadores da Casa Brasileira, reunidos em manifestação. O aludido parecer reconhece a importância dos trabalhos de teatro, estabelecendo normas e dando outras providências em benefício dos artistas e da arte teatral.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Na reunião de ontem, desta Comissão, foi analisado o projeto de lei do sr. Augusto de Albuquerque, relativo à organização dos Quadros de secretários dos Tribunais: Superior e Regional.

GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO

Relatado pelo sr. Otavio Mangabeira, o projeto de lei do sr. Augusto de Albuquerque, relativo à gratificação de magistério, foi aprovado em 1.ª votação.

TRIBUTOS SOBRE A RENDA

Tem o governador o projeto de lei do sr. Augusto de Albuquerque, relativo à tributação de renda, que prevê a criação de uma comissão para

Sustentou o líder pessedista que o sr. Prestes injuriou o presidente da República

Trechos de uma entrevista do representante comunista lidos pelo sr. Ivo de Aquino, da tribuna do Senado — Favorável à reversão do general Klinger ao Exército o parecer do sr. Aloisio de Carvalho Filho — Os trabalhos de ontem, na Comissão de Justiça da Câmara Alta

O sr. Melo Viana abriu a sessão de ontem, no Senado Federal. A ata foi imediatamente aprovada.

O expediente nada continha para registro. O sr. Aloisio Viana, inicialmente, solicitou dispensa de comparecimento para discussão e votação do "ginecínio interno". O plenário aprovou o requerimento, devendo, assim, entrar a matéria na ordem do dia de hoje.

FEIA MANUTENÇÃO DO I. A. A.

Falou, a seguir, o sr. Pereira Pinto, que, a propósito do projeto de reforma bancária que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, externou algumas considerações no que toca ao financiamento, pelo futuro Banco Rural do Brasil, da lavoura e da pecuária. O orador ocupou-se da questão — disse — na qualidade de produtor de açúcar, e atendeu a um apelo que lhe dirigiram numerosos de seus colegas do Estado do Rio.

O sr. Pereira Pinto manifestou-se contra a extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool, pois isso — declarou — seria extinguir uma das mais poderosas e eficientes conquistas da organização econômica e social do Brasil. O orador foi apoiado pelos srs. Pereira Gonçalves, Flavio Guimarães, Mario Ramoa, Novaes Filho e Alfredo Neves.

AS PROVAS DO LÍDER

Ocupou em seguida, a tribuna o sr. Ivo de Aquino, líder do PSD. O representante carlinense começou dizendo que o sr. Carlos Prestes reaparecera no Senado, mas, em seu discurso, não explicara os seus três meses de ausência das atividades parlamentares.

Disse depois que, em aparte ao sr. Carlos Prestes havia proferido insultos ao presidente da República, bem como à pessoa de altas patentes das forças armadas. O sr. Ivo de Aquino — disse — culpava a tribuna, naquele momento, para provar o que afirmava, segundo lhe parecia, em contra-partida, o próprio sr. Prestes.

Como demonstração do que sustentava, o sr. Ivo de Aquino fez alguns trechos da entrevista do

representante comunista, publicada na "Tribuna Popular" de 6 de junho de 1947.

A certa altura, citando o sr. Prestes que declara um terço do grupo de militares fascistas conculgado e derrotado, o líder da maioria contestou tivesse sido aquele movimento feito por um grupo de oficiais. Foi um movimento das forças armadas — continuou o orador — quando, como seus chefes, o general Eurico Dutra e o brigadeiro Eduardo Gomes.

Depois de citar numerosos trechos da referida entrevista do sr. Carlos Prestes, disse o sr. Ivo de Aquino que não poderia compreender como não classificasse o que fora de injúria, pois que o era, a menos — acrescentou — que o líder comunista use expressões de outro idioma, de nação estrangeira a que esteja ligado e de cuja língua deva traduzir as suas entrevistas.

NADA APROVADO

Nenhuma outra oração fez uso da palavra. A ordem do dia marcou a discussão e votação do projeto n.º 29, que dispõe sobre os direitos e garantias trabalhistas dos empregados de empresas mineiras de seguros de vida. A votação foi adiada à Comissão de Previdência Social.

Logo depois, o presidente encerrou a sessão.

NA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Após a sessão plenária, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do sr. Aloisio Viana.

Inicialmente, o sr. Augusto Meira leu pareceres sobre dois projetos, pronunciando-se favoravelmente sobre os

mesmos. O primeiro prorroga por seis meses o prazo concedido às sociedades por ações com sede no Brasil, para cumprimento das exigências do artigo 1.º do decreto-lei n.º 853, de 6 de setembro de 1946. O segundo, n.º 60, suspenso, até 31 de dezembro de 1948, a execução do artigo 4.º do decreto-lei n.º 922, de 4 de outubro de 1944.

PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS

Seguiu-se o projeto n.º 55, que dispõe sobre o funcionamento da carreira de contador dos quadros permanente e suplementar do Ministério da Fazenda. (Conclui na 4.ª página)

Dr. J. Cruz Guimarães
OUVIDOR — NABIZ E GARGANTA
— Av. Graciosa, 328 — 6.º — Tel.: 22-8629. Res. 26-841.

Cortinas Americanas
VENEZIANAS PARA JANELAS PORTAS E VARANDAS
Orçamentos Grátis
TEL. 43-0026
RUA SACADURA CABRAL, 24

SEGUROS

Organização especializada oferece descontos de 40% a 60% em seguros contra fogo. Cartas para CORRETOR na portaria deste jornal.

Clark

tem a sua fôrma exata entre 70 graduações!

Somente Clark pode calçá-lo perfeitamente, seja qual for o tamanho e a altura dos seus pés. E a razão é a seguinte: Clark é no Brasil a única fábrica que produz as suas próprias fôrmas, em graduações milimétricas e de acordo com a anatomia dos pés. Permita-nos mostrar-lhe o calçado Clark, cuja fôrma lhe dará todo o conforto e melhor aparência.

Fôrma 16 - Alturas: 4, 5, 6, 7 e 8. Tamanhos: 4 a 11 com pontos e 1/2 pontos. Bateria preto, bateria marrom. Preço \$ 300,00 menos 10%

Medidas Graduações para a Anatomia dos Pés

Em todas as lojas Clark o vendedor sabe escolher cientificamente a fôrma adequada para os seus pés. A seleção completa de tamanhos e alturas apresentadas unicamente por Clark é uma garantia de comodidade.

Claridge Hotel

PREÇO UNIFORME PARA TODOS OS APARTAMENTOS DO HOTEL EM MONEDA ARGENTINA \$ 15.- m/n. DIÁRIOS POR PESSOA

TUCUMAN 531
CARISSO FLORIDA
TEL. 22-3021

Filial no Rio de Janeiro:
RUA DO OUVIDOR, 105/107 • RUA DA CARIOCA, 38 • AVENIDA RIO BRANCO, 120-B
AVENIDA PASSOS, 29/31 • RUA CAMERINO, 174/176 • MADUREIRA: ESTRADA MARECHAL RANGL, 43
FILIAL EM NITERÓI: RUA DA CONCEIÇÃO, 48

COZINHEIRA

Família estrangeira, de tratamento, precisa de cozinheira de forno e fogão, com bastante prática. Paga-se bem. Exigem-se referências. Rua D. Pedrito, 5 — Leblon.

Oh, Onofre, você é minha vida!

Fique quieta, Sofia.

JIMMY MURPHY

Copyright 1947, King Features Syndicate, Inc., World rights reserved.

Os casos dolorosos da cidade

Os leitores, que não quiseram deixar pessoalmente os seus donativos aos beneficiários, poderão fazê-lo no DIÁRIO DE NOTÍCIAS, onde serão recolhidos pela gerência deste jornal, das 9 às 18 horas.

A entrega, pelo DIÁRIO DE NOTÍCIAS, das importantes contribuições, é feita todos os dias, às 18 horas, quando poderão vir a toda a redação os leitores que desejarem assistir.

CASO 876

A vida nas cidades e capitais do Norte brasileiro, ao que dizem os recém-chegados de lá, está pela hora da morte. Pior do que por aqui, acrescentam. E, dessa maneira, estão fugindo a abertura de trabalhos de construção. Não só os trabalhadores abandonam os empregos e partem, em busca de melhores dias.

A existência em Pernambuco, contudo, a mulher, é quase impossível para o pobre. Mas marido trabalhava em Recife em cargo de alto escalão, mas, por fim, morreu procurando o que fazer desde então, e não pôde mais voltar. O marido morreu de um câncer, e a mulher, que não tinha mais recursos, conseguiu um emprego de costureira, mas não conseguiu pagar a dívida. O marido morreu de um câncer, e a mulher, que não tinha mais recursos, conseguiu um emprego de costureira, mas não conseguiu pagar a dívida.

Donativos em nosso poder

Importância recebida anteriormente, conforme discriminação feita na edição de quarta-feira.

Beneficiário	Valor
Em favor de gloriosa Santa Edwiges, por uma grande alameda — Alice da Silva	Cr\$ 50,00
Um espírito — caso 871	Cr\$ 20,00
Lourenço de Alencar — caso 872	Cr\$ 20,00
Uma moça da rua Campo Grande — caso 873	Cr\$ 100,00
Em razão pelo restabelecimento do sr. Almir Rodrigues Dantas — caso 868	Cr\$ 125,00
Cr\$ 125,00 e caso 871 e 872	Cr\$ 225,00
Cr\$ 100,00 para cada, no total de	Cr\$ 4.170,00

Entrega de donativos

Hoje, entre 16 e 18 horas, realizaremos a entrega dos donativos aos respectivos beneficiários. Conforme a vontade dos doadores, os donativos a serem entregues estão assim determinados:

Caso n.º 118	Cr\$ 10,00	Transporte	Cr\$ 1.110,00
Caso n.º 119	Cr\$ 80,00	Caso n.º 693	Cr\$ 50,00
Caso n.º 120	Cr\$ 3,00	Caso n.º 694	Cr\$ 50,00
Caso n.º 121	Cr\$ 40,00	Caso n.º 695	Cr\$ 50,00
Caso n.º 122	Cr\$ 10,00	Caso n.º 696	Cr\$ 50,00
Caso n.º 123	Cr\$ 120,00	Caso n.º 697	Cr\$ 120,00
Caso n.º 124	Cr\$ 10,00	Caso n.º 698	Cr\$ 50,00
Caso n.º 125	Cr\$ 237,00	Caso n.º 699	Cr\$ 20,00
Caso n.º 126	Cr\$ 290,00	Caso n.º 700	Cr\$ 40,00
Caso n.º 127	Cr\$ 150,00	Caso n.º 701	Cr\$ 70,00
Caso n.º 128	Cr\$ 110,00	Caso n.º 702	Cr\$ 30,00
Caso n.º 129	Cr\$ 25,00	Caso n.º 703	Cr\$ 80,00
Caso n.º 130	Cr\$ 10,00	Caso n.º 704	Cr\$ 70,00
Caso n.º 131	Cr\$ 15,00	Caso n.º 705	Cr\$ 50,00
Caso n.º 132	Cr\$ 20,00	Caso n.º 706	Cr\$ 40,00
Caso n.º 133	Cr\$ 10,00	Caso n.º 707	Cr\$ 50,00
Caso n.º 134	Cr\$ 80,00	Caso n.º 708	Cr\$ 5,00
Caso n.º 135	Cr\$ 10,00	Caso n.º 709	Cr\$ 10,00
Caso n.º 136	Cr\$ 20,00	Caso n.º 710	Cr\$ 10,00
Caso n.º 137	Cr\$ 10,00	Caso n.º 711	Cr\$ 10,00
Caso n.º 138	Cr\$ 10,00	Caso n.º 712	Cr\$ 10,00
Caso n.º 139	Cr\$ 10,00	Caso n.º 713	Cr\$ 10,00
Caso n.º 140	Cr\$ 10,00	Caso n.º 714	Cr\$ 10,00
Caso n.º 141	Cr\$ 10,00	Caso n.º 715	Cr\$ 10,00
Caso n.º 142	Cr\$ 10,00	Caso n.º 716	Cr\$ 10,00
Caso n.º 143	Cr\$ 10,00	Caso n.º 717	Cr\$ 10,00
Caso n.º 144	Cr\$ 10,00	Caso n.º 718	Cr\$ 10,00
Caso n.º 145	Cr\$ 10,00	Caso n.º 719	Cr\$ 10,00
Caso n.º 146	Cr\$ 10,00	Caso n.º 720	Cr\$ 10,00
Caso n.º 147	Cr\$ 10,00	Caso n.º 721	Cr\$ 10,00
Caso n.º 148	Cr\$ 10,00	Caso n.º 722	Cr\$ 10,00
Caso n.º 149	Cr\$ 10,00	Caso n.º 723	Cr\$ 10,00
Caso n.º 150	Cr\$ 10,00	Caso n.º 724	Cr\$ 10,00
Caso n.º 151	Cr\$ 10,00	Caso n.º 725	Cr\$ 10,00
Caso n.º 152	Cr\$ 10,00	Caso n.º 726	Cr\$ 10,00
Caso n.º 153	Cr\$ 10,00	Caso n.º 727	Cr\$ 10,00
Caso n.º 154	Cr\$ 10,00	Caso n.º 728	Cr\$ 10,00
Caso n.º 155	Cr\$ 10,00	Caso n.º 729	Cr\$ 10,00
Caso n.º 156	Cr\$ 10,00	Caso n.º 730	Cr\$ 10,00
Caso n.º 157	Cr\$ 10,00	Caso n.º 731	Cr\$ 10,00
Caso n.º 158	Cr\$ 10,00	Caso n.º 732	Cr\$ 10,00
Caso n.º 159	Cr\$ 10,00	Caso n.º 733	Cr\$ 10,00
Caso n.º 160	Cr\$ 10,00	Caso n.º 734	Cr\$ 10,00
Caso n.º 161	Cr\$ 10,00	Caso n.º 735	Cr\$ 10,00
Caso n.º 162	Cr\$ 10,00	Caso n.º 736	Cr\$ 10,00
Caso n.º 163	Cr\$ 10,00	Caso n.º 737	Cr\$ 10,00
Caso n.º 164	Cr\$ 10,00	Caso n.º 738	Cr\$ 10,00
Caso n.º 165	Cr\$ 10,00	Caso n.º 739	Cr\$ 10,00
Caso n.º 166	Cr\$ 10,00	Caso n.º 740	Cr\$ 10,00
Caso n.º 167	Cr\$ 10,00	Caso n.º 741	Cr\$ 10,00
Caso n.º 168	Cr\$ 10,00	Caso n.º 742	Cr\$ 10,00
Caso n.º 169	Cr\$ 10,00	Caso n.º 743	Cr\$ 10,00
Caso n.º 170	Cr\$ 10,00	Caso n.º 744	Cr\$ 10,00
Caso n.º 171	Cr\$ 10,00	Caso n.º 745	Cr\$ 10,00
Caso n.º 172	Cr\$ 10,00	Caso n.º 746	Cr\$ 10,00
Caso n.º 173	Cr\$ 10,00	Caso n.º 747	Cr\$ 10,00
Caso n.º 174	Cr\$ 10,00	Caso n.º 748	Cr\$ 10,00
Caso n.º 175	Cr\$ 10,00	Caso n.º 749	Cr\$ 10,00
Caso n.º 176	Cr\$ 10,00	Caso n.º 750	Cr\$ 10,00
Caso n.º 177	Cr\$ 10,00	Caso n.º 751	Cr\$ 10,00
Caso n.º 178	Cr\$ 10,00	Caso n.º 752	Cr\$ 10,00
Caso n.º 179	Cr\$ 10,00	Caso n.º 753	Cr\$ 10,00
Caso n.º 180	Cr\$ 10,00	Caso n.º 754	Cr\$ 10,00
Caso n.º 181	Cr\$ 10,00	Caso n.º 755	Cr\$ 10,00
Caso n.º 182	Cr\$ 10,00	Caso n.º 756	Cr\$ 10,00
Caso n.º 183	Cr\$ 10,00	Caso n.º 757	Cr\$ 10,00
Caso n.º 184	Cr\$ 10,00	Caso n.º 758	Cr\$ 10,00
Caso n.º 185	Cr\$ 10,00	Caso n.º 759	Cr\$ 10,00
Caso n.º 186	Cr\$ 10,00	Caso n.º 760	Cr\$ 10,00
Caso n.º 187	Cr\$ 10,00	Caso n.º 761	Cr\$ 10,00
Caso n.º 188	Cr\$ 10,00	Caso n.º 762	Cr\$ 10,00
Caso n.º 189	Cr\$ 10,00	Caso n.º 763	Cr\$ 10,00
Caso n.º 190	Cr\$ 10,00	Caso n.º 764	Cr\$ 10,00
Caso n.º 191	Cr\$ 10,00	Caso n.º 765	Cr\$ 10,00
Caso n.º 192	Cr\$ 10,00	Caso n.º 766	Cr\$ 10,00
Caso n.º 193	Cr\$ 10,00	Caso n.º 767	Cr\$ 10,00
Caso n.º 194	Cr\$ 10,00	Caso n.º 768	Cr\$ 10,00
Caso n.º 195	Cr\$ 10,00	Caso n.º 769	Cr\$ 10,00
Caso n.º 196	Cr\$ 10,00	Caso n.º 770	Cr\$ 10,00
Caso n.º 197	Cr\$ 10,00	Caso n.º 771	Cr\$ 10,00
Caso n.º 198	Cr\$ 10,00	Caso n.º 772	Cr\$ 10,00
Caso n.º 199	Cr\$ 10,00	Caso n.º 773	Cr\$ 10,00
Caso n.º 200	Cr\$ 10,00	Caso n.º 774	Cr\$ 10,00
Caso n.º 201	Cr\$ 10,00	Caso n.º 775	Cr\$ 10,00
Caso n.º 202	Cr\$ 10,00	Caso n.º 776	Cr\$ 10,00
Caso n.º 203	Cr\$ 10,00	Caso n.º 777	Cr\$ 10,00
Caso n.º 204	Cr\$ 10,00	Caso n.º 778	Cr\$ 10,00
Caso n.º 205	Cr\$ 10,00	Caso n.º 779	Cr\$ 10,00
Caso n.º 206	Cr\$ 10,00	Caso n.º 780	Cr\$ 10,00
Caso n.º 207	Cr\$ 10,00	Caso n.º 781	Cr\$ 10,00
Caso n.º 208	Cr\$ 10,00	Caso n.º 782	Cr\$ 10,00
Caso n.º 209	Cr\$ 10,00	Caso n.º 783	Cr\$ 10,00
Caso n.º 210	Cr\$ 10,00	Caso n.º 784	Cr\$ 10,00
Caso n.º 211	Cr\$ 10,00	Caso n.º 785	Cr\$ 10,00
Caso n.º 212	Cr\$ 10,00	Caso n.º 786	Cr\$ 10,00
Caso n.º 213	Cr\$ 10,00	Caso n.º 787	Cr\$ 10,00
Caso n.º 214	Cr\$ 10,00	Caso n.º 788	Cr\$ 10,00
Caso n.º 215	Cr\$ 10,00	Caso n.º 789	Cr\$ 10,00
Caso n.º 216	Cr\$ 10,00	Caso n.º 790	Cr\$ 10,00
Caso n.º 217	Cr\$ 10,00	Caso n.º 791	Cr\$ 10,00
Caso n.º 218	Cr\$ 10,00	Caso n.º 792	Cr\$ 10,00
Caso n.º 219	Cr\$ 10,00	Caso n.º 793	Cr\$ 10,00
Caso n.º 220	Cr\$ 10,00	Caso n.º 794	Cr\$ 10,00
Caso n.º 221	Cr\$ 10,00	Caso n.º 795	Cr\$ 10,00
Caso n.º 222	Cr\$ 10,00	Caso n.º 796	Cr\$ 10,00
Caso n.º 223	Cr\$ 10,00	Caso n.º 797	Cr\$ 10,00
Caso n.º 224	Cr\$ 10,00	Caso n.º 798	Cr\$ 10,00
Caso n.º 225	Cr\$ 10,00	Caso n.º 799	Cr\$ 10,00
Caso n.º 226	Cr\$ 10,00	Caso n.º 800	Cr\$ 10,00
Caso n.º 227	Cr\$ 10,00	Caso n.º 801	Cr\$ 10,00
Caso n.º 228	Cr\$ 10,00	Caso n.º 802	Cr\$ 10,00
Caso n.º 229	Cr\$ 10,00	Caso n.º 803	Cr\$ 10,00
Caso n.º 230	Cr\$ 10,00	Caso n.º 804	Cr\$ 10,00
Caso n.º 231	Cr\$ 10,00	Caso n.º 805	Cr\$ 10,00
Caso n.º 232	Cr\$ 10,00	Caso n.º 806	Cr\$ 10,00
Caso n.º 233	Cr\$ 10,00	Caso n.º 807	Cr\$ 10,00
Caso n.º 234	Cr\$ 10,00	Caso n.º 808	Cr\$ 10,00
Caso n.º 235	Cr\$ 10,00	Caso n.º 809	Cr\$ 10,00
Caso n.º 236	Cr\$ 10,00	Caso n.º 810	Cr\$ 10,00
Caso n.º 237	Cr\$ 10,00	Caso n.º 811	Cr\$ 10,00
Caso n.º 238	Cr\$ 10,00	Caso n.º 812	Cr\$ 10,00
Caso n.º 239	Cr\$ 10,00	Caso n.º 813	Cr\$ 10,00
Caso n.º 240	Cr\$ 10,00	Caso n.º 814	Cr\$ 10,00
Caso n.º 241	Cr\$ 10,00	Caso n.º 815	Cr\$ 10,00
Caso n.º 242	Cr\$ 10,00	Caso n.º 816	Cr\$ 10,00
Caso n.º 243	Cr\$ 10,00	Caso n.º 817	Cr\$ 10,00
Caso n.º 244	Cr\$ 10,00	Caso n.º 818	Cr\$ 10,00
Caso n.º 245	Cr\$ 10,00	Caso n.º 819	Cr\$ 10,00
Caso n.º 246	Cr\$ 10,00	Caso n.º 820	Cr\$ 10,00
Caso n.º 247	Cr\$ 10,00	Caso n.º 821	Cr\$ 10,00
Caso n.º 248	Cr\$ 10,00	Caso n.º 822	Cr\$ 10,00
Caso n.º 249	Cr\$ 10,00	Caso n.º 823	Cr\$ 10,00
Caso n.º 250	Cr\$ 10,00	Caso n.º 824	Cr\$ 10,00
Caso n.º 251	Cr\$ 10,00	Caso n.º 825	Cr\$ 10,00
Caso n.º 252	Cr\$ 10,00	Caso n.º 826	Cr\$ 10,00
Caso n.º 253	Cr\$ 10,00	Caso n.º 827	Cr\$ 10,00
Caso n.º 254	Cr\$ 10,00	Caso n.º 828	Cr\$ 10,00
Caso n.º 255	Cr\$ 10,00	Caso n.º 829	Cr\$ 10,00
Caso n.º 256	Cr\$ 10,00	Caso n.º 830	Cr\$ 10,00
Caso n.º 257	Cr\$ 10,00	Caso n.º 831	Cr\$ 10,00
Caso n.º 258	Cr\$ 10,00	Caso n.º 832	Cr\$ 10,00
Caso n.º 259	Cr\$ 10,00	Caso n.º 833	Cr\$ 10,00
Caso n.º 260	Cr\$ 10,00	Caso n.º 834	Cr\$ 10,00
Caso n.º 261	Cr\$ 10,00	Caso n.º 835	Cr\$ 10,00
Caso n.º 262	Cr\$ 10,00	Caso n.º 836	Cr\$ 10,00
Caso n.º 263	Cr\$ 10,00	Caso n.º 837	Cr\$ 10,00
Caso n.º 264	Cr\$ 10,00	Caso n.º 838	Cr\$ 10,00
Caso n.º 265	Cr\$ 10,00	Caso n.º 839	Cr\$ 10,00
Caso n.º 266	Cr\$ 10,00	Caso n.º 840	Cr\$ 10,00
Caso n.º 267	Cr\$ 10,00	Caso n.º 841	Cr\$ 10,00
Caso n.º 268	Cr\$ 10,00	Caso n.º 842	Cr\$ 10,00
Caso n.º 269	Cr\$ 10,00	Caso n.º 843	Cr\$ 10,00
Caso n.º 270	Cr\$ 10,00	Caso n.º 844	Cr\$ 10,00
Caso n.º 271	Cr\$ 10,00	Caso n.º 845	Cr\$ 10,00
Caso n.º 272	Cr\$ 10,00	Caso n.º 846	Cr\$ 10,00
Caso n.º 273	Cr\$ 10,00	Caso n.º 847	Cr\$ 10,00
Caso n.º 274	Cr\$ 10,00	Caso n.º 848	Cr\$ 10,00
Caso n.º 275	Cr\$ 10,00	Caso n.º 849	Cr\$ 10,00
Caso n.º 276	Cr\$ 10,00	Caso n.º 850	Cr\$ 10,00
Caso n.º 277	Cr\$ 10,00	Caso n.º 851	Cr\$ 10,00
Caso n.º 278	Cr\$ 10,00	Caso n.º 852	Cr\$ 10,00
Caso n.º 279	Cr\$ 10,00	Caso n.º 853	Cr\$ 10,00
Caso n.º 280	Cr\$ 10,00	Caso n.º 854	Cr\$ 10,00
Caso n.º 281	Cr\$ 10,00	Caso n.º 855	Cr\$ 10,00
Caso n.º 282	Cr\$ 10,00	Caso n.º 856	Cr\$ 10,00
Caso n.º 283	Cr\$ 10,00	Caso n.º 857	Cr\$ 10,00
Caso n.º 284	Cr\$ 10,00	Caso n.º 858	Cr\$ 10,00
Caso n.º 285	Cr\$ 10,00	Caso n.º 859	Cr\$ 10,00
Caso n.º 286	Cr\$ 10,00	Caso n.º 860	Cr\$ 10,00
Caso n.º 287	Cr\$ 10,00	Caso n.º 861	Cr\$ 10,00
Caso n.º 288	Cr\$ 10,00	Caso n.º 862	Cr\$ 10,00
Caso n.º 289	Cr\$ 10,00	Caso n.º 863	Cr\$ 10,00
Caso n.º 290	Cr\$ 10,00	Caso n.º 864	Cr\$ 10,00
Caso n.º 291	Cr\$ 10,00	Caso n.º 865	Cr\$ 10,00
Caso n.º 292	Cr\$ 10,00	Caso n.º 866	Cr\$ 10,00
Caso n.º 293	Cr\$ 10,00	Caso n.º 867	Cr\$ 10,00
Caso n.º 294	Cr\$ 10,00	Caso n.º 868	Cr\$ 10,00
Caso n.º 295	Cr\$ 10,00	Caso n.º 869	Cr\$ 10,00
Caso n.º 296	Cr\$ 10,00	Caso n.º 870	Cr\$ 10,00
Caso n.º 297	Cr\$ 10,00	Caso n.º 871	Cr\$ 10,00
Caso n.º 298	Cr\$ 10,00	Caso n.º 872	Cr\$ 10,00
Caso n.º 299	Cr\$ 10,00	Caso n.º 873	Cr\$ 10,00
Caso n.º 300	Cr\$ 10,00	Caso n.º 874	Cr\$ 10,00
Caso n.º 301	Cr\$ 10,00	Caso n.º 875	Cr\$ 10,00
Caso n.º 302	Cr\$ 10,00	Caso n.º 876	Cr\$ 10,00
Caso n.º 303	Cr\$ 10,00	Caso n.º 877	Cr\$ 10,00
Caso n.º 304	Cr\$ 10,00	Caso n.º 878	Cr\$ 10,00
Caso n.º 305	Cr\$ 10,00	Caso n.º 879	Cr\$ 10,00
Caso n.º 306	Cr\$ 10,00	Caso n.º 880	Cr\$ 10,00
Caso n.º 307	Cr\$ 10,00	Caso n.º 881	Cr\$ 10,00
Caso n.º 308	Cr\$ 10,00	Caso n.º 882	Cr\$ 10,00
Caso n.º 309	Cr\$ 10,00	Caso n.º 883	Cr\$ 10,00
Caso n.º 310	Cr\$ 10,00	Caso n.º 884	Cr\$ 10,00
Caso n.º 311	Cr\$ 10,00	Caso n.º 885	Cr\$ 10,00
Caso n.º 312	Cr\$ 10,00	Caso n.º 886	Cr\$ 10,00
Caso n.º 313	Cr\$ 10,00	Caso n.º 887	Cr\$ 10,00
Caso n.º 314	Cr\$ 10,00	Caso n.º 888	Cr\$ 10,00
Caso n.º 315	Cr\$ 10,00	Caso n.º 889	Cr\$ 10,00
Caso n.º 316	Cr\$ 10,00	Caso n.º 890	Cr\$ 10,00
Caso n.º 317	Cr\$ 10,00	Caso n.º 891	Cr\$ 10,00
Caso n.º 318	Cr\$ 10,00	Caso n.º 892	Cr\$ 10,00
Caso n.º 319	Cr\$ 10,00	Caso n.º 893	Cr\$ 10,00
Caso n.º 320	Cr\$ 10,00	Caso n.º 894	Cr\$ 10,00
Caso n.º 321	Cr\$ 10,00	Caso n.º 895	Cr\$ 10,00
Caso n.º 322	Cr\$ 10,00	Caso n.º 896	Cr\$ 10,00
Caso n.º 323	Cr\$ 10,00	Caso n.º 897	Cr\$ 10,00
Caso n.º 324	Cr\$ 10,00	Caso n.º 898	Cr\$ 10,00
Caso n.º 325	Cr\$ 10,00	Caso n.º 899	Cr\$ 10,00
Caso n.º 326	Cr\$ 10,00	Caso n.º 900	Cr\$ 10,00
Caso n.º 327	Cr\$ 10,00	Caso n.º 901	Cr\$ 10,00
Caso n.º 328	Cr\$ 10,00	Caso n.º 902	Cr\$ 10,00
Caso n.º 329	Cr\$ 10,00	Caso n.º 903	Cr\$ 10,00
Caso n.º 330	Cr\$ 10,00	Caso n.º 904	Cr\$ 10,00
Caso n.º 331	Cr\$ 10,00	Caso n.º 905	Cr\$ 10,00
Caso n.º 332	Cr\$ 10,00	Caso n.º 906	Cr\$ 10,00
Caso n.º 333	Cr\$ 10,00	Caso n.º 907	Cr\$ 10,00
Caso n.º 334	Cr\$ 10,00	Caso n.º 908	Cr\$ 10,00
Caso n.º 335	Cr\$ 10,00	Caso n.º 909	Cr\$ 10,00
Caso n.º 336	Cr\$ 10,00	Caso n.º 910	Cr\$ 10,00
Caso n.º 337	Cr\$ 10,00	Caso n.º 911	Cr\$ 10,00
Caso n.º 338	Cr\$ 10,00	Caso n.º 912	Cr\$ 10,00
Caso			

UDIDO *pela Critica e*
pelo **PUBLICO!**

A
SEMANA

o filme dos
9 "OSCARs!"

Samuel Goldwyn
presenta

**Os Melhores Anos
de Nossa Vida**

(The Best Years of Our Lives)
FREDRIC MARCH MYRNA LOV
TERESA WRIGHT VIRGINIA MAYO DANA ANDREWS

HOJE

PLAZA ASTORIA OLINDA
PARISIENSE RITZ STAR

Acamp. Compêimentos Associação

